

DECRETO Nº 15.369/13
DE 14 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 271.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-123610015.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000,00
40.20-123650011.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-123610015.2118	Benefícios Concedidos - Outros	
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
40.20-339046	Auxílio Alimentação	171.000,00
40.20-123650012.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2013.

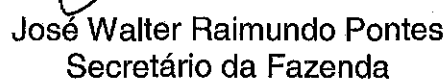
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa